



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

**RESOLUÇÃO Nº 708/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE  
CIDADÃO CANTAGALENSE AO  
SENHOR PEDRO HENRIQUE  
MARQUES DA SILVA SIQUEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA SIQUEIRA.

.

**Art. 2º**- A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 02 de agosto de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
**PRESIDENTE**

**Autor: Vereador Sérgio Silva Campanate**